



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N.º 127 / 2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de patrolar a estrada de ligação entre Palmital de Minas e o Vão do Moreira, passando pela Fazenda do Senhor Moacir Pereira Gomes.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de linha escolar e de escoamento da produção de leite, ora em estado precário, causando prejuízos aos seus usuários.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2002.


VEREADOR ALÉRSIO MUNDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>0068</u> SOB O N.º <u>1420</u>
ÀS <u>14:50</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>25</u> / <u>06</u> / 20 <u>02</u>
<u>Alérsio Mundim</u>